

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES  
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoRÔMULO DE CARVALHO FERRAZ  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA  
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE MARTINS  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público perante as seguintes zonas eleitorais:

Mirai/178.ª ZE	Gustavo Garcia Araújo	a partir de 18 de setembro (art. 3.º)
Rio Novo/235.ª ZE	Silvana Silvia Fialho Dalpra	a partir de 18 de setembro (art. 3.º)

OBS.: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Patrick Salgado Martins, quando do início do exercício das funções eleitorais, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo fax n.º 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. n.º 31-2123-9014).

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, as servidoras:

-Elaine Cândida Pontes, MAMP 5090, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0008, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Normélia Miranda, MAMP 3520, no período de 23.08.2017 a 06.09.2017.

-Rachel Ramos Ibanes, MAMP 5234, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0015, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Roberta Cristina Silva Alves, MAMP 2838, no período de 18.09.2017 a 04.10.2017.

Aposentando a servidora Maria Luiza de Fátima Val Bento, MAMP 0875-00, CPF 925.012.226-87, no cargo efetivo de Agente do Ministério Público, código MP-PG-0029, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 11/09/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Fica revogada a Portaria n.º 1197/2014, publicada no dia 23/05/2014, referente à designação da Promotora de Justiça Cláudia Lopes Silva Scioli, atuante na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, para atuar nos autos n.º 0525.11.013.025-5, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2316195.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

## ▲ CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2420/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Guarani, Silvana Silvia Fialho Dalpra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo, a partir de 18 de setembro corrente até provimento.

- Portaria n.º 2421/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cataguases, Gustavo Garcia Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mirai, a partir de 18 de setembro corrente até provimento.

- Portaria n.º 2422/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jaboticatubas, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 174.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e de Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, no dia 8 de setembro corrente, no afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 2423/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Giovani Avelar Vieira, para atuar no Inquérito Policial n.º 0074.17.003416-4 e no Processo n.º 0074.17.005318-0, daquela comarca, com efeito retroativo ao dia 1.º de setembro corrente.

- Portaria n.º 2424/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Larrice Luz Carvalho, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0512.11.000210-6, daquela comarca.

- Portaria n.º 2425/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Danniell Librelon Pimenta para atuar no Processo n.º 0053814-40.2015.8.13.0073, da comarca de Bocaiuva, a partir do dia 11 de setembro corrente.

- Portaria n.º 2426/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, César Augusto dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Caeté, no dia 14 de setembro corrente.

- Portaria n.º 2427/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabirito, Umberto de Almeida Bizzo, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri na comarca

de Araxá, a saber:

- 19/09/2017, 8h: Processo n.º 0040.05.032010-6;

- 20/09/2017, 8h: Processo n.º 0040.04.019568-3.

- Portaria nº 2428/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0105.16.067255-3, no dia 19 de setembro corrente, às 9 horas, na comarca de Governador Valadares.

- Portaria nº 2429/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0498.14.002074-0, no dia 19 de setembro corrente, às 9 horas, na comarca de Perdizes.

- Portaria nº 2430/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Luzia, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0514.09.043565-2, no dia 19 de setembro corrente, às 9 horas, na comarca de Pitangui.

- Portaria nº 2431/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Iturama, Silvana de Oliveira, para atuar na audiência referente à Carta de Ordem n.º 0344.17.005259-3, no dia 22 de setembro corrente, às 13 horas, na 1.ª Vara Criminal daquela comarca.

- Portaria nº 2432/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Montes Claros, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, para atuar na sessão de julgamento do mutirão do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0433.14.032157-4, no dia 26 de setembro do corrente ano, às 8h30, naquela comarca, ficando sem efeito a Portaria n.º 2228/2017.

- Portaria nº 2433/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Raquel Batista Rocha Machado Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 27 de setembro corrente.

- Portaria nº 2434/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0241.10.002916-4, no dia 27 de setembro corrente, às 9h30 na comarca de Esmeraldas.

- Portaria nº 2435/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabirito, Umberto de Almeida Bizzo, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri na comarca de Rio Casca, a saber:

- 05/10/2017, 8h: Processo n.º 0549.09.015454-9;

- 19/10/2017, 8h: Processo n.º 0549.11.000530-9;

- 26/10/2017, 8h: Processo n.º 0549.10.002022-7.

\* Portaria nº 2225/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Marques Trindade para atuar nas sessões de julgamento do mutirão do Tribunal do Júri na comarca de Montes Claros, a saber:

- 04/09/2017, 8h30: Processo n.º 0433.17.001587-0;

- 18/09/2017, 8h30: Processo n.º 0433.16.009877-1.

\* Republicada com alteração.

\* Portaria nº 2415/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri a se realizarem na comarca de Governador Valadares, a saber:

- 20/09/2017, 9h: Processo n.º 0105.17.000183-5;

- 22/09/2017, 9h: Processo n.º 0105.16.035554-8.

\* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria nº 137/2017, referente ao Promotor de Justiça Alexandre Rezende Grillo (cooperar/Muzambinho).

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1339-00 MPSJ Período: 31/08/2017 a 31/08/2017 1

1827-00 RMR Período: 28/08/2017 a 28/08/2017 1

2286-00 LLP Período: 01/09/2017 a 01/09/2017 1

2487-00 MAQG Período: 05/09/2017 a 05/09/2017 1

3054-00 CRS Período: 30/08/2017 a 30/08/2017 1

3260-00 APCR Período: 30/08/2017 a 30/08/2017 1

4033-00 AAR Período: 25/08/2017 a 25/08/2017 1

4307-00 RARB Período: 28/08/2017 a 01/09/2017 5

4339-01 SCB Período: 04/09/2017 a 08/09/2017 5

5024-00 ACGF Período: 01/09/2017 a 01/09/2017 1

6403-00 KVA Período: 29/08/2017 a 29/08/2017 1

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2005-00 EMOA Período: 28/08/2017 a 28/08/2017 1

4103-00 MAG Período: 25/08/2017 a 25/08/2017 1

4974-00 AMH Período: 01/09/2017 a 01/09/2017 1

6408-00 LVA Período: 05/09/2017 a 05/09/2017 1

- Indeferindo, nos termos do art. 2º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

5530-00 DMM Período: 08/08/2017 a 08/08/2017 1

CLARISSA DUARTE MARTINS

Diretora-Geral

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 18ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Pauta da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2017, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2017, às 14:00 horas:

1 - Apreciação da ata da 17ª Sessão Ordinária;

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na Carreira:

3.1 - Indicação de candidatos à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o 87º cargo de Promotor de Justiça, da 12ª Promotoria de Justiça, Juízo Criminal; e para o 79º cargo de Promotor de Justiça, da 13ª Promotoria de Justiça, Juízo de Tóxicos; ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial;

3.2 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Unaí, de Segunda Entrância;

3.3 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Unaí, de Segunda Entrância;

3.4 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para o 3º cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Nanuque, de Segunda Entrância;

3.5 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para o 3º cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Nanuque,

de Segunda Entrância.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 151/2017 – ID 2820279 – Conselheiro-Relator Jacson Rafael Campomizzi.

4.2 - apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 61/2017 – ID 2795071 – Conselheiro-Relator Marcio Gomes de Souza.

4.3 - Ciência de relatórios de Correições Ordinárias:

Conselheiro-Relator Jacson Rafael Campomizzi

1 - Comarca de Abre Campo, ID 2837036;

2 - Comarca de Várzea da Palma, ID 2837047;

3 - Comarca de Itanhandu, ID 2831334;

4 - Comarca de Itajubá, ID 2831366;

5 - Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, ID 2818902;

6 - Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, ID 2831410;

7 - Comarca de Pompéu, ID 2818932.

Conselheiro-Relator Luiz Carlos Teles de Castro

1 - Comarca de Inhapim, ID 2837034;

2 - Comarca de Pirapora, ID 2837045;

3 - Comarca de Carmo de Minas, ID 2831330;

4 - Comarca de Cristina, ID 2831362;

5 - Comarca de Lagoa da Prata, ID 2831403.

Conselheiro-Relator Geraldo Flávio Vasques

1 - Comarca de Pirapora, ID 2837040.

Conselheiro-Relator Marcio Gomes de Souza

1 - Comarca de Pirapora, ID 2837043.

Conselheiro-Relator Luciano França da Silveira Júnior

1 - Comarca de Inhapim, ID 2837035;

2 - Comarca de Várzea da Palma, ID 2837046;

3 - Comarca de Itamonte, ID 2831339.

Conselheira-Relatora Denize Faria Machado

- 1 - Comarca de Passa Quatro, ID 2831337;
- 2 - Comarca de Itajubá, ID 2831369;
- 3 - Comarca de Lambari, ID 2831421.
- 5 - apreciação de inquéritos civis e expedientes:
- 6 - apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator Geraldo Flávio Vasques:

- 1 - 4º Relatório - Promotor de Justiça Guilherme Miranda Santos - ID 2832608;
- 2 - 4º Relatório - Promotor de Justiça Thiago de Paula Oliveira - ID 2835818;
- 3 - 4º Relatório - Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard - ID 2835817.
- 7- Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.14.000256-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIS CARLOS SIMÕES AMARAL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.14.000666-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AGENOR DE SOUSA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.15.000419-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO ARAÚJO DE QUEIROZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.15.000442-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KÁTIA CILENE FREITAS DE SOUSA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.15.000567-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000403-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

OSVALDITE MARIA DA GLORIA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000422-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO PRADO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000488-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA NILZA SANTOS MEIRELES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000715-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADATIVO PEREIRA LOPES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000719-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LINDAURA SANTANA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000761-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO LEANDRO BRITO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000773-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLARISMAR PEREIRA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000152-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ADILSON LINO DE OLIVEIRA, VEREADOR/RIO DO PRADO, EDIMO MATIAS DE SOUZA, GILSON GUIMARAES FIGUEIREDO, LUIZ CARLOS GAMA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000800-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENALDO SILVA SOUSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000801-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SORMANI GOMES CAMPOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000802-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERSON LIÉ PEREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000803-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABRICIO GONÇALVES SOUTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000804-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CESAR DE SOUSA FAGUNDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000805-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE BANDEIRA LACERDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000806-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRACI MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000807-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIRANDA GONÇALVES ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000808-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVETE EVARISTO DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000809-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE TORRES GOMES.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001644-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001645-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001646-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001647-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001648-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001649-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001651-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FAEC- FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.17.001654-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.17.001255-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): VANESSA DAS GRAÇAS MARTINS CAMPOS. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.17.001377-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.17.001498-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): J. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001643-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO LEMES DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001650-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO ZARAMELA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001652-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER FLORENTINO DA SILVA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.17.000855-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSELI PEREIRA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.17.000861-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s):

MUNICÍPIO DE BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.11.000642-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS (PROJETO DE MONITORAMENTO DO BANCO DE DADOS).

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.13.000054-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CARLOS ANTONIO SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.13.000057-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUIZ FERNANDES JORGE.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.17.014378-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.16.017219-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.013084-3, instaurado em 01/09/2017. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): EUDARDO LEMUEL DE SOUZA. Reclamado(s): SAMSUNG BRASIL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.013612-1, instaurado em 06/09/2017. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): POSTO CHAVES LTDA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.17.013825-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.17.014322-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.17.014384-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPPA.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.17.005966-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO BORGES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.17.007689-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

FUNERARIA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BH.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.17.007691-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO GERIATRICO AFONSO PENA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.17.008734-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GEOVANIA VIEIRA GUEDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.17.012457-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁTIMA NONATO MATIAS BONIFÁCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.012449-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.17.000387-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 1. P. D. J. D. B. D.. Investigado(s): ". M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.17.000383-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): B. C. G. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000382-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MAJELA RODRIGUES, SECUNDINO PEREIRA NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000384-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A..

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0086.17.000150-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A..

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.17.000122-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CÉLIA PATRÍCIA MARQUES GUIMARÃES.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0092.17.000118-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0092.17.000121-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000932-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LOURDES CORREIA DE MELO. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE IPATINGA/MG.

RESPONSÁVEL: OZIEL BASTOS DE AMORIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000172-8, instaurado em 05/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA LOPES, ELIETE DE JESUS RIBEIRO AMORIM, LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA NERES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000048-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): HELIO DONATO DORNELAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: FABIO ORDONES MARTINS DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0183.17.000789-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. B. D. O..

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.16.000861-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AUGUSTA NORONHA. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000910-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001191-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES RODRIGUES CHAVES BISPO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001228-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEILIANE DIAS DA SILVA, OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001250-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001271-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ORICO GOMES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001294-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENAN ROSA DUARTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.17.000201-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR, REBECA GOMES ROCHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.17.000424-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.17.000734-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JADERSON LUCIANO DA ROCHA. Representado(s): COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA - COOPERTUR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.17.001270-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AGENTES PENITENCIÁRIOS DA PENITENCIÁRIA NELSON HUNGRIA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0193.17.000934-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RILTON LELIS SOBRINHO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0193.17.000935-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): GRACIEL PERES DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0193.17.000936-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): GUSTAVO AUGUSTO GOMES RESENDE.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.17.000179-0, instaurado em 09/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVINO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.17.000180-8, instaurado em 09/09/2017. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): MUNICIPIO DE ORIZANIA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0220.17.000178-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R., M. D. R. B., M. D. C. T., M. D. D. S., R. C. P., S. M. R..

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.17.000014-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GILMAR PEREIRA DE SOUZA, MUNICIPIO DE DIVINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.17.000130-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARIA DO CARMO MAGESTE FROSSARD, MUNICIPIO DE DIVINO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0271.17.000573-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): DABIANE LUZ CLEMENTE.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.16.000591-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRIMOR LTDA..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.009097-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): CREAS ALPERCATA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.009109-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOVERNADOR VALADARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.009078-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ORIDES BENITA LOPES. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.009112-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.008364-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.16.000525-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LM-CAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.17.000287-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. P. D. S.. Investigado(s): A..

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: IGOR PEIXOTO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000116-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A. M. D. N., E. J. D. M., L. O. D. F.. Representado(s): Á. D. O. P. J..

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000115-9, instaurado em 10/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A. M. D. N., E. J. D. M., L. O. D. F.. Representado(s): Á. D. O. P. J..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.17.001125-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL).

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0313.17.001126-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.15.001519-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO.

Representante(s): ASSOCIAÇÃO PROJETOS VIDEIRAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.17.001120-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. G. G. D. S..

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0319.17.000287-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.16.000106-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM/ZM. Representado(s): MATADOURO III IRMÃOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.16.000127-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENERGIA LIMPA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.17.000138-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA. Representado(s): ELVIS LUCIANO BATISTA DE SOUZA.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.17.000674-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WILTON FERNANDO DE OLIVEIRA. Representado(s): EMPREENDIMENTO V & M FLORESTAL LTDA.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000112-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): P. C. F. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000113-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): P. G. A. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000114-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): G. L. N. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000115-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): G. V. C. G. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000116-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): R. D. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000117-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s):

T. R. E.. Investigado(s): W. H. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000118-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): M. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000119-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): O. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000120-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): C. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0378.17.000121-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. E.. Investigado(s): M. A. C. F..

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0386.17.000107-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO HENRIQUE NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0411.17.000153-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. S. D. G.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- PA - Outras Situações nº MPMG-0431.17.000257-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. F. D. S., K. F. D. S..

- PA - Outras Situações nº MPMG-0431.17.000258-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): J. L. F. N..

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001438-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRES)/SECCIONAL MONTES CLAROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000837-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ARTUR COIMBRA SOUZA SANTOS FILHO. Representado(s): DANIEL DO CARMO TROTTA, JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.16.000350-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): M. J. R..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.16.000586-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EVANDRO BISPO DOS SANTOS. Representado(s): E. E. PASTOR PAULO NOBRE DO NASCIMENTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.16.000719-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000181-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0443.17.000174-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000476-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ILDA FERREIRA RIBEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOS AIMORÉS.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0452.17.000542-8, instaurado em 05/09/2017. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADSON NUNES SILVA MORAIS.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.17.000543-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA BOTELHO. Representado(s): CONSTANTINO BILALIS DIMITRIUS NETO, EX-PREFEITO DE PERDIGÃO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0471.17.000397-7, instaurado em 07/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.17.000579-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PAULO ELIAS DA SILVA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.17.000144-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NATIELE RIANY CAETANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.17.000145-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROSANGELA SANTANA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.17.000160-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.17.000165-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.17.000173-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0472.17.000171-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ROBERTO APARECIDO GOUVEIA.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.17.000281-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DE LOURDES BEBIANO DA SILVA. Representado(s): JOSÉ MUNIS DA SILVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001012-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA DO CARMO SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001101-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA DAS GRAÇAS MAIA. Representado(s): SMS DE PASSOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001216-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE NEVES RAMOS, MARLENE IMACULADA RAMOS. Representado(s): ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001267-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA ALVES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001286-4, instaurado em 06/09/2017. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): ADRIANA GOMES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001043-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILZA MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001220-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CATARINA MARIA VIEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.16.000120-1, instaurado em 04/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO ALMEIDA PINTO, JESUÍNO DIAS NETO, MAURICIO RAMOS DA CRUZ, ROSEANE GOMES DA ROCHA. Representado(s): HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.17.000155-5, instaurado em 04/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.15.000075-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE. Representado(s): ITAMAR GAMA NASCIMENTO JÚNIOR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.17.000425-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.17.000426-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.17.000427-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.17.000128-3, instaurado em 06/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): LILIAN APARECIDA DOS SANTOS.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA 2

- PA - Outras Situações nº MPMG-0515.17.000550-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SANE JOSIANE CAETANO GOMES.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.16.000508-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.16.000768-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANO PINTO VIEIRA. Representado(s): CEMIG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.17.000313-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: FELIPE GUIMARAES AMANTEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000118-5, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000119-3, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000120-1, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000121-9, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000122-7, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000123-5, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000124-3, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000125-0, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000126-8, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000127-6, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000128-4, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000129-2, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000130-0, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000131-8, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000132-6, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000133-4, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000134-2, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000135-9, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000136-7, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000137-5, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000138-3, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000139-1, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000140-9, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000141-7, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.17.000142-5, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.17.000980-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): CELDE MARIA RODRIGUES MACHADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.17.000979-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.16.001141-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS ROCHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Outras Situações nº MPMG-0549.17.000120-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000161-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000041-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000137-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000138-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ALCIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.17.000155-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Outras Situações nº MPMG-0549.17.000123-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE

SAO PEDRO DOS FERROS.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.17.000454-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NATHERCIA APARECIDA COURA DE FREITAS VALADARES ATHAIDE.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.17.000139-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.17.000384-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): CRAD - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO VIDA NOVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.17.000385-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENCO. Representado(s): CASA FAMÍLIA.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: HAMILTON MOREIRA FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.17.000087-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): APÓCRIFO TURVOLÂNDIA. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG, MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.16.000627-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARCELO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000008-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEANDRA RAMOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000022-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TIMOTEO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000058-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000069-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): INSTITUTO MUNICIPAL TECNICO DE TIMOTEO - IMETT. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000078-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TIMOTEO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000079-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEIDE ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000081-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VILMARA EFIGÊNIA SILVA SARTORI. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000082-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TIMOTEO. Representado(s): CELIO DOS PASSOS MARTINS - VULGO NÊM.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000087-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SANDRA TAVARES REIS PAIVA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000098-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS RAMOS RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000100-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): RAIMUNDO NONATO LIMA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000108-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000111-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KELI CRISTINA FARIA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000113-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IVANILDA AUGUSTA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000149-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOÃO BOSCO DE VASCONCELOS. Representado(s): JOHN ERICK EVANGELISTA VASCONCELOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000154-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MEIRILANE LANA SANTANA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000164-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELAINE DE FÁTIMA MARTINS GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000184-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000191-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZA GABRIELLY SILVA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000216-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000229-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000230-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVINHO SIMPLICIO GOMES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000253-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FABRICIA RODRIGUES CHAVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000254-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): MANOEL PEREIRA DA SILVA.. Representado(s): CHARLES MORETI SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000281-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANE GONÇALVES DA SILVA FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000283-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WALLACE DE PAULA ROBERTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000293-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA HELIA SILVA DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000322-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILDA APARECIDA DE LANA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000331-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WILTON MACEDO LIMA.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO CERQUEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.16.000105-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): POLÍCIA MILITAR.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000623-3, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO GILBERTO REIS ARAÚJO.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.17.000114-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SANDRA DA SILVA BARROSO. Representado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.17.000208-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.17.001158-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000782-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSANGELA ROSA. Representado(s): APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000933-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE RODEIRO. Representado(s): GILBERTO VITOR EMERENCIANO.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001157-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO PORTAL DA SERRA LTDA, MUNICÍPIO DE DIVINESIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001159-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO, NATHALIA THINASSI E CIA LTDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.001282-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERABA. Representado(s): ROMILDO ALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.001368-7, instaurado em 08/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSA MARIA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.003223-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VIRGINIA TEIXEIRA FRANGE. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.000605-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CLEIDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.001009-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.001770-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): JUCELEN COSTA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.001812-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.17.001880-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0702.16.004078-9, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CLEMENTINA RESTAURANTE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0702.16.004344-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SILVANA AUTOESCOLA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0702.16.005315-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GARDEN SPORT CENTER.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.002555-6, instaurado em 08/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ARQSERVER SERVIÇOS LTDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.002617-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MEGA EVENTOS. Representado(s): MEGA PROMOÇÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.002943-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BALUX PET MARKET LTDA EPP, FERNANDA PEREIRA FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003002-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003051-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO ESPIGÃO LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003056-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA SODESTA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003184-4, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NOÉ BORGES DA CUNHA. Representado(s): JOSE APARECIDO FONSECA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003213-1, instaurado em 08/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLAVIA ROBERTA MARTINS AMADEU BITES CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.14.004965-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. M. D. D. S. T. E. H.. Representado(s): F. D. I. T. D. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.15.001022-2, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): E. D. T., E. D. T., E. D. T..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.15.004670-5, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): A. D. F. F. C.. Representado(s): E. F. D. O..

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.003064-8, instaurado em 08/09/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): SOLARIO SPA E SAÚDE.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0708.17.000346-9, instaurado em 22/02/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.17.000473-0, instaurado em 08/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEONEI PEREIRA DA SILVA.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 4820/2017/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.15.013129-0

INFRATOR: SAND BEACH INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

(CNPJ: 01.755.087/0009-27)

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, intima o infrator acima indicado a comparecer a audiência designada para o dia 17 de setembro de 2017, às 14h20, representado por pessoa com poderes de decisão, a se realizar no gabinete do respectivo Promotor, localizado na Rua Goitacazes, nº 1202, 5º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Andréa de Figueiredo Soares, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

PA 0024.16.016995-9

Fornecedor: Madeireira Palowa Ltda.

CNPJ.: 25.490.137/0009-50

Natureza da decisão: Insubsistência

PA 0024.16.016995-9

Fornecedor: Madeireira Palowa Ltda.

CNPJ.: 25.490.137/0009-50

Natureza da decisão: Insubsistência

PA 0024.15.013988-9

Fornecedor: Master Turismo Ltda.

CNPJ.: 22.631.618/0010-83

Natureza da decisão: Insubsistência

PA 0024.15.013832-9

Fornecedor: Tripocel Ltda.

CNPJ.: 19.467.943/0001-57

Natureza da decisão: Insubstância

PA 0024.16.009230-0

Fornecedor: Tricae Comércio Varejista Ltda.

CNPJ.: 14.058.034/0001-41

Natureza da decisão: Insubstância

PA 0024.15.003946-9

Fornecedor: INBRANDS S/A.

CNPJ.: 09.054.385/0001-44

Valor da multa: R\$ 2.195,24

Natureza da decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0024.15.017721-0

Infrator: Multi Formato Distribuidora SA

CNPJ: 10.319.375/0002-53

Multa por descumprimento: R\$ 5.000,00

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DE MINAS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público de Minas Gerais, através do Promotor de Justiça Dr. Alessandro Ramos Machado, com atuação perante a Promotoria de Justiça Única da Comarca de Cachoeira de Minas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, procede à notificação editalícia de Antônio Ailson Teixeira para que compareça à citada Promotoria de Justiça, situada na Rua Coronel Portugal, n. 32, Centro, Cachoeira de Minas, no horário compreendido entre as 12h00m e 18h00m, a fim de prestar declarações nos autos do ICP nº MPMG-0097.11.000132-4, no qual figura como representado.

Cachoeira de Minas, 8 de setembro de 2017.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS**

Dra. JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO, Promotora de Justiça Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, torna público o presente edital de notificação com validade de 5 (cinco) dias, a partir da data de sua publicação, tendo em vista a decisão de arquivamento proferida no Procedimento Preparatório Eleitoral de nº 0180.17.000098-8, instaurado para apuração de possíveis irregularidades em doações realizadas nas eleições de 2016.

Verificou-se, ao final do procedimento preparatório em tela, que o valor declarado nas doações foi apenas uma estimativa de serviços voluntários prestados por terceiros ao candidato, razão pela qual não restaram constatadas irregularidades na prestação de contas apresentada, sendo imperioso o arquivamento.

Assim, frustradas as notificações enviadas pelo serviço postal, notifica-se o Sr. EMERSON FLÁVIO SOARES para que tome ciência da promoção de arquivamento dos autos em referência.

Congonhas, 16 de agosto de 2017.

JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato nº MPMG-0079.17.000051-1

Manifestação via Ouvidoria nº 246485122016-6.1

Representante: Anônimo via Ouvidoria do Ministério Público

Representados: Servidores lotados no Complexo Penitenciário Nelson Hungria

A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, sob a presidência da Exma. Promotora de Justiça Raquel Fernanda C. C. Couy, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente supracitado, instaurado para apurar denúncia anônima sobre supostas ilegalidades em benefício de servidores do Estado lotados no Complexo Penitenciário Nelson Hungria. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil público ou procedimento preparatório, proferida às fls. 09/10 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG, CEP: 32.041-230. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 01 de setembro de 2017. Raquel Fernanda C. C. Couy, Promotora de Justiça.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato nº MPMG-0079.17.001367-0

Manifestação junto ao Ministério Público Federal nº 20170031246

Representante: Sob sigilo

Representado: Alex José Ferreira de Freitas

A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, sob a presidência da Exma. Promotora de Justiça Raquel Fernanda C. C. Couy, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de

Justiça tramita o expediente supracitado, instaurado para apurar denúncia anônima sobre um vídeo em que supostamente o atual prefeito de Contagem, Sr. Alex José Ferreira de Freitas estaria recebendo o valor de R\$ 75.000,00 e combinado pegar mais no dia seguinte, não especificando a origem do dinheiro. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil público ou procedimento preparatório, proferida às fls. 04 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG, CEP: 32.041-230. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 04 de setembro de 2017. Raquel Fernanda C. C. Couy, Promotora de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º 0223.14.002320-9 – PA 120/14

Reclamado: Celestino Gonçalves Nogueira – Casa de Carnes Nogueira

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Gildin, da Comarca de Divinópolis / PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 338-9º andar, Centro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face do Processo Administrativo n.º 0223.14.002320-9, o Reclamado Celestino Gonçalves Nogueira – Casa de Carnes Nogueira, tome ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do feito, bem como da possibilidade de apresentação, o prazo de 10 (dez) dias, de razões escritas ou documentos, que serão juntados ao procedimento para apreciação e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

Coordenador da Sede Regional Divinópolis

Procon/MG

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DRA. IVANA ANDRADE SOUZA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos de INQUÉRITO CIVIL Nº 0188.16.001.087-5 o qual, por relatório de fls. 26/28 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com determinação de sua remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação do interessado para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentos até a realização da sessão do Egrégio CSMP.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Dr. Peterson Queiroz Araújo, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. GILBERTO RIBEIRO ROCHA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.09.000345-1, instaurado para apurar notícias de irregularidades ocorridas na Penitenciária José Maria Alkimin, unidade da então Subsecretaria de Administração Prisional – SEDS, em 2009, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2017.

PETERSON QUEIROZ ARAÚJO

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Dr. Peterson Queiroz Araújo, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. EDUARDO RIBEIRO FILHO, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.09.000227-1, instaurado para apurar a licitude da permissão de uso de bens públicos pela Prefeitura de Ribeirão das Neves para instalação de bancas de revistas e jornais, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2017.

PETERSON QUEIROZ ARAÚJO

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Dr. Peterson Queiroz Araújo, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. CIRIACO MARTINS FERREIRA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.09.000345-1, instaurado para apurar notícias de irregularidades ocorridas na Penitenciária José Maria Alkimin, unidade da então Subsecretaria de Administração Prisional – SEDS, em 2009, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2017.

PETERSON QUEIROZ ARAÚJO

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Dr. Peterson Queiroz Araújo, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação da Sra. ANDREA GOMES DOS SANTOS, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.09.000227-1, instaurado para apurar a licitude da permissão de uso de bens públicos pela Prefeitura de Ribeirão das Neves para instalação de bancas de revistas e jornais, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2017.

PETERSON QUEIROZ ARAÚJO

Promotor de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Peterson Queiroz Araújo, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. ALISON FRANCISCO DA SILVA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0231.09.000227-1, instaurado para apurar a licitude da permissão de uso de bens públicos pela Prefeitura de Ribeirão das Neves para instalação de bancas de revistas e jornais, comunicando ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento, poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório, e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, que também ficará afixada na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro – Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2017.

PETERSON QUEIROZ ARAÚJO

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. FÁBIO DE PAULA CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.11.000012-5 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça a notícia que o Município de Santa Vitória, através do contrato n. 001/2011, com dispensa de licitação, terceirizou a execução de serviços de limpeza pública à empresa Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A., sendo o referido contrato já teve aditivo com acréscimo substancial no valor do contrato original. No relatório de fls. 373/377 foi determinado o seu arquivamento, uma vez que não está tendo irregularidades, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do interessado Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A., mesmo através de mandatário ou preposto, por estar em lugar incerto e não sabido, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias

de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 08 de setembro de 2017. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Fábio de Paula Carvalho.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento da Notícia de Fato (MPMG-0610.16.000144-8), cadastrada a partir da manifestação nº 240266102016-0.2 registrada no Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais e distribuição ao Poder Judiciário para apreciação da promoção de arquivamento.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento da Notícia de Fato (MPMG-0610.16.000135-6), cadastrada a partir da manifestação nº 243643112016-5.1 registrada no Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais e distribuição ao Poder Judiciário para apreciação da promoção de arquivamento.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento da Notícia de Fato (MPMG-0610.17.000063-8), cadastrada a partir da denúncia nº 828151 registrada no Disque Direitos Humanos e distribuição ao Poder Judiciário para apreciação da promoção de arquivamento.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento da Notícia de Fato (MPMG-0610.17.000107-3), cadastrada a partir da manifestação nº 281557052017-0.1, registrada no Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais para apurar o suposto crime mencionado na representação. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, comunica a quem possa interessar, no prazo de 10 (dez) dias, para querendo, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de São Domingos do Prata, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 160, Centro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, Promotora de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de São Domingos do Prata, vem publicar esta notificação, tendo em vista o indeferimento da Notícia de Fato (MPMG-0610.17.000038-0), cadastrada a partir da manifestação nº 266718032017-2.1, registrada no Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais para apurar o suposto crime mencionado na representação. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, comunica a quem possa interessar, no prazo de 10 (dez) dias, para querendo, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de São Domingos do Prata, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 160, Centro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

## **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.17.027.194-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RECLA Nr. 1.0000.17.035.597-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.17.039.893-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.C.; Pelo provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.043.601-8/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: L.F.X.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.17.049.306-8/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: F.D.O.; Parte 2: J.C.S.F.; Prejudicada a ação.

RVCRI Nr. 1.0000.17.055.783-9/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.064.756-4/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: B.D.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.17.068.582-0/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela improcedência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA

AISTJ Nr. 1.0000.15.103.167-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

RVCRI Nr. 1.0000.16.077.687-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.16.086.616-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: V.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.001.698-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.001.730-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.008.528-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.W.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.010.167-9/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: ; Reitera parecer de fls. 25/27.

RVCRI Nr. 1.0000.17.019.637-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela

improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.021.963-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.025.431-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: ; Reitera parecer de fls. 92/93.

RVCRI Nr. 1.0000.17.027.765-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.H.S.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.034.844-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.035.929-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.J.L.S.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.039.089-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.H.D.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.056.784-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.J.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.059.732-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.S.S.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.17.060.757-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pelo deferimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.17.062.542-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.C.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.17.062.616-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.T.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.17.062.984-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.063.001-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.17.067.727-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: H.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0079.11.043.774-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: D.J.C.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0433.06.173.509-1/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.B.L.; Parte 2: D.A.D.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.15.098.149-6/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.G.T.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.16.010.907-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.D.F.; Parte 2: ; O Ministério Público já exarou parecer fls 16 e fls 44.

RVCRI Nr. 1.0000.16.065.926-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: ; Pela competência do Juízo comum.

- RVCRI Nr. 1.0000.16.070.297-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: ; Pela extinção do processo.
- RVCRI Nr. 1.0000.16.079.189-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.000.185-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.000.219-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.010.509-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.M.R.; Parte 2: ; Parecer exarado fls 41/44.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.014.119-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: ; Reitera parecer de fls. 29/31.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.018.148-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.023.750-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.024.826-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: ; Pelo improvimento do recurso.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.025.065-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.F.G.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.025.320-7/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.F.S.A.; Parte 2: ; Pela extinção do processo.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.033.457-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.034.804-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.036.201-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.B.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.036.254-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.040.855-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.B.A.V.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.041.484-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.041.913-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.049.645-9/000; Comarca: AREADO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.
- DESAF Nr. 1.0000.17.050.561-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: J.2.V.C. e E.P.I.; Prejudicada a ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.053.289-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.G.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- CPRCR Nr. 1.0000.17.055.058-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.D.; Conhecimento da correição parcial.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.061.416-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.17.061.713-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: T.G.D.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.17.064.473-6/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.N.C.N.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.17.068.916-0/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.17.069.904-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: ; Pelo improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.17.072.252-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0027.09.182.088-9/003; Comarca: BETIM; Parte 1: D.D.A.; Parte 2: D.J.C.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0027.09.193.711-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.C.J.; Parte 2: D.B.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### SÚMULAS DE PARECERES

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0016.16.013.635-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.236.460-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Y.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.242.766-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.011.440-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.197.517-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.225.662-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.100.391-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.111-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.602-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.338-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.001.406-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.11.034.413-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.017.668-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.000.380-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.002.410-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.L.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.15.006.326-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: A.A.T.; Ratifica parecer de fls. 444/168.

APEL Nr. 1.0107.16.001.624-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0134.15.011.081-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0134.17.000.853-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.15.001.019-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.16.036.251-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0194.17.000.575-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.016.557-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.009.958-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.021.029-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial do recurso, rejeitando-se a preliminar requerida e, no mérito, pelo desprovisionamento da apelação.

APEL Nr. 1.0324.17.000.218-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0330.14.001.055-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.P.B.F.; Parte 2: J.P.B.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0363.17.001.034-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.16.000.255-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0388.16.001.621-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.002.268-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.16.006.167-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.16.003.272-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.15.015.124-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: A.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0479.16.018.185-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.16.000.213-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.15.004.577-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.000.766-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.09.097.421-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.12.021.548-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.17.000.233-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.026.259-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.022.271-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.C.; Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.17.066.505-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

C.JUR Nr. 1.0000.17.044.401-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.047.509-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.3.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0017.16.004.062-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.293.737-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.O.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.683-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.068.659-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.077.972-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.108.939-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.047-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.17.048.219-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.O.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.16.002.291-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0073.16.005.125-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.946-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.16.008.475-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.14.000.967-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: S.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.004.752-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.049.576-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.015.991-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.230-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.007.064-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.024.277-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: D.W.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0351.15.001.582-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.16.000.911-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.A.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.11.001.588-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.17.000.112-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.H.F.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.16.003.229-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.017.905-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.16.001.133-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0452.14.001.829-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.004.379-7/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0479.16.018.242-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.11.000.089-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.002.257-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0556.15.000.640-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.S.B.M.; Parte 2: E.S.B.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.16.001.251-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.12.004.249-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.16.001.705-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.038.208-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.16.030.252-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.044.497-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.J.A.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

APEL Nr. 1.0003.10.002.491-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva estatal.

APEL Nr. 1.0003.13.001.431-3/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0016.10.012.607-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.03.990.509-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.10.042.185-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: S.A.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.054.706-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.191.773-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.261.757-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.267.063-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.283-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.158.902-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.203.661-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.052.177-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.108.956-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.109.685-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.127.935-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.756-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.999-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.027.668-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.000.207-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.013.362-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.12.005.418-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.052.028-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.W.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.16.009.098-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Reitera o parecer de fls. 56/57 v.

APEL Nr. 1.0079.16.009.558-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

- APEL Nr. 1.0079.17.000.143-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0142.14.000.816-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.16.006.612-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.17.001.627-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0188.16.009.121-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0208.08.003.800-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0209.16.008.583-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.15.015.473-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.16.008.342-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.
- APEL Nr. 1.0231.16.032.001-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0261.14.011.883-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0284.11.002.005-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: R.C.Q.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0301.17.002.341-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.16.021.075-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0313.17.000.886-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0382.13.007.471-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0384.14.005.746-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.B.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0393.10.001.332-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0398.14.001.289-7/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.15.023.966-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.16.015.362-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.16.025.823-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0452.17.000.010-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0460.11.004.063-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0460.16.002.938-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0461.16.000.027-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.L.A.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.15.001.501-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0481.16.041.239-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.14.000.662-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: C.L.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.16.004.926-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.14.002.314-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.009.398-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.T.J.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.004.424-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.002.069-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.012.123-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.008.627-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.G.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.035.178-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.046.784-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.061.824-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.07.138.754-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.004.758-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES**

APEL Nr. 1.0024.00.083.981-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.116.461-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.371.223-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.281-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.383-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.050.604-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.C.; Parte 2: I.O.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.060.827-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.127.509-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.198.619-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.721-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.059.623-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.Q.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.833-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.099.910-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.400-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.16.005.404-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: T.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.004.514-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.15.013.020-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.E.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.17.000.753-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.13.016.269-8/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: É.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.07.352.974-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.014.626-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.005.579-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.16.002.064-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.P.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.17.000.385-4/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.17.003.560-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.15.000.660-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: F.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.08.017.896-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0145.10.051.611-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.16.007.403-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.14.006.768-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.04.132.253-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.Z.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.004.946-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.R.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.16.010.887-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.13.008.645-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.312-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.S.; Pelo não seguimento.

APEL Nr. 1.0317.10.004.666-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0325.14.003.154-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: F.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0363.16.003.860-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0382.15.001.237-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.08.246.835-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.11.014.220-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.17.000.003-1/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.H.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.10.006.852-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.13.004.213-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.006.695-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: N.Q.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.11.013.989-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0569.16.002.614-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.16.000.106-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0621.16.000.800-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0637.16.000.925-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.942-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: C.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0686.15.011.989-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.001.763-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.025.885-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.039.542-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.040.253-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.040.880-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.C.R.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.12.028.452-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.14.008.826-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.002.856-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.H.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.17.070.652-7/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: C.L.; Parte 2: J.D.C.P.F.; Pelo conhecimento e não concessão da segurança postulada.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CAMILA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

C.JUR Nr. 1.0000.17.051.812-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e

P.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0023.16.002.075-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.639.042-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.075.884-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.119.791-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos apelos, pelo provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.12.195.845-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.13.003.946-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.307.249-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.W.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.021.487-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.289.486-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.162.877-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.062.000-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.062.846-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.802-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.206-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: K.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.082.197-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.086.776-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.695-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.095.704-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.109.185-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.F.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.559-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.142.232-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.047.908-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.089.071-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.F.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0027.15.030.010-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.025.570-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.16.017.526-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: I.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0040.15.004.532-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.008.002-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.R.E.; Parte 2: H.R.E.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0042.17.000.259-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0056.06.121.367-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.17.000.113-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.T.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0080.14.001.114-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0080.14.004.587-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0093.16.002.039-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.035.438-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.L.R.S.; Parte 2: K.L.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0112.15.000.632-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.17.000.005-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.012.529-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0133.15.000.060-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.2.V.C.C.; Parte 2: J.J.E.C.C.C.; Pela competência do Juízo

suscitante.

APEL Nr. 1.0145.08.495.119-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.021.413-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.R.J.; Parte 2: J.S.R.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0153.14.002.140-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.12.001.484-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.14.000.768-9/002; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.14.001.828-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.000.439-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.I.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0209.16.006.750-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.16.001.147-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.004.294-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0223.16.018.204-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.018.345-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.003.402-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: L.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.630-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.578-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0236.09.018.742-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.001.823-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.16.002.270-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.005.002-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.012.629-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.009.019-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.17.001.834-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.09.293.987-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.16.006.136-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.010.627-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.003.715-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.012.645-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0342.16.006.637-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.15.008.453-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0351.17.001.600-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.13.005.807-8/003; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0395.16.003.793-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0411.12.005.734-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0414.16.002.962-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0430.13.000.204-0/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.09.048.121-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.000.829-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.11.002.328-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.024.630-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.16.001.814-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: F.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.013.910-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.16.002.121-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.16.002.042-9/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.008.601-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0460.17.000.223-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.16.002.148-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.09.116.483-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.010.530-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.014.150-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: F.S.C.; Opino pelo conhecimento dos recursos aviados. No mérito, sou pelo provimento do recurso ministerial e não provimento dos recursos defensivos.

APEL Nr. 1.0479.16.016.475-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.13.015.418-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.16.040.292-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.16.001.363-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: B.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0518.16.009.880-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.010.079-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.000.051-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.001.494-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.10.002.003-6/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.16.008.946-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0528.16.002.931-0/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.E.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0534.16.000.909-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.14.009.833-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.K.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.004.858-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.11.005.878-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.009.069-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0686.16.005.338-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.007.126-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: V.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.000.922-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.G.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.17.000.691-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.N.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.14.005.220-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.L.O.C.; Parte 2: F.L.O.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0693.16.005.439-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.007.694-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.10.025.578-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.013.096-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.016.829-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.019.535-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.G.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.021.031-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.16.028.283-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.081.118-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.029.667-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.17.032.612-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.008.581-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0704.17.001.574-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.015.014-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.P.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.002.795-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.11.000.838-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0878.16.002.141-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

R.S.E Nr. 1.0024.10.269.175-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.269.399-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.036.209-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.039.927-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.043.065-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.276.245-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.253.886-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.329.181-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.167-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.218-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.15.118.989-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.119.805-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.073.503-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.704-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisão do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.110.681-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.124.472-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.124.615-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.628-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.142.222-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.14.007.312-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.009.979-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.G.S.P.; Parte 2: F.G.S.P.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0040.09.093.838-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0042.15.000.024-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.16.003.715-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: V.R.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.004.905-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0110.13.001.215-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.366-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.529-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.015.845-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.11.007.353-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.11.011.878-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.R.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.000.355-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.629-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0245.16.005.875-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.S.S.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.002.318-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.F.; Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.027.313-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.H.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.008.054-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: I.B.S.; Pelo conhecimento e improvidamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0390.13.007.110-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.16.004.640-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.16.001.355-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.014.909-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.005.287-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.16.001.116-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0515.17.000.078-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.10.013.611-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.16.001.976-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.C.; Pelo conhecimento e desprovidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.004.131-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0684.16.000.807-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.16.006.167-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.13.008.996-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.010.928-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.14.016.009-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.046.995-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.080.366-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.J.; Conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.16.020.475-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.059.020-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.P.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.03.005.011-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS WEBER AD-VINCULA VEADO

APEL Nr. 1.0003.17.000.277-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.14.004.153-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.15.009.325-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.218.567-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.11.045.574-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.069.646-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.217.515-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.317.146-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.F.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.124.959-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.F.S.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.287.728-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso da Defesa pelo conhecimento e não provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.13.293.107-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.098.701-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.098.807-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.131.350-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.266.998-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.268.261-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.269.781-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.270.215-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.15.055.655-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.M.J.; Parte 2: J.C.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.137.281-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.200.236-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.15.200.710-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.V.; Parte 2: R.F.V.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.091.798-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.E.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.097.759-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.A.N.; Parte 2: E.R.N.; Pela improcedência.

AICRI Nr. 1.0024.16.105.477-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: L.N.R.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0024.16.131.758-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.G.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.17.064.044-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.V.; Parte 2: F.F.A.N.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.17.080.624-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.006.402-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.12.028.460-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.A.F.; Pelo conhecimento e improvimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.008.332-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0105.14.037.963-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.O.L.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.000.803-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.12.002.241-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.14.006.099-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.P.F.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.005.510-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.14.001.960-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0208.13.000.186-9/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.08.261.389-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.029.362-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.13.017.820-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.12.006.528-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.011.496-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.14.001.152-2/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: G.L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.16.000.005-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.14.007.381-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.13.001.023-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.13.002.261-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.13.003.125-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.14.012.827-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.C.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.13.001.386-7/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.F.; Pelo provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0582.16.000.703-2/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.008.007-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.009.947-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.H.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.14.025.291-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

ESCR Nr. 1.0000.16.090.059-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: C.P.N.; pela rejeição da exceção de suspeição.

AEXEC Nr. 1.0003.14.001.206-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.723.521-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.346.122-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.551-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.128-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.278.989-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.030.629-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.315.138-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer de fls. 1353/1361.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.117-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.185.376-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.201.356-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.062.610-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso defensivo e provimento parcial do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.141.931-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.030.400-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.018.642-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.16.005.420-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.08.426.892-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.P.; Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.11.004.114-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.056.049-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0090.13.001.637-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.658-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.676-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.14.000.742-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.013.272-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0140.14.001.164-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: G.N.M.; Reitero parecer de folhas 242/253.

APEL Nr. 1.0153.17.000.002-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.E.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovinimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0177.17.000.544-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.010.134-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: E.D.C.; Pelo improvinimento do primeiro e desprovinimento do segundo.

APEL Nr. 1.0183.17.003.464-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.16.006.793-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0231.11.028.459-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvinimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.15.013.845-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.B.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.012.148-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.R.O.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.009.567-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.010.768-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.16.005.558-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.15.007.721-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: C.A.J.S.; Pelo provimento do ministerial e improvimento dos apelos defensivos.

APEL Nr. 1.0384.16.008.415-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.S.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0396.17.001.915-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.O.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.16.001.387-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.16.001.836-5/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.025.802-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.022.914-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0460.16.003.807-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.C.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.15.003.682-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.001.331-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.13.001.875-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.002.901-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0528.16.001.289-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.14.001.074-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.003.891-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.16.003.865-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.14.008.898-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.002.210-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.004.010-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.L.F.R.; Parte 2: A.L.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0689.16.000.577-3/001; Comarca: TIROS; Parte 1: J.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.001.765-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.014.786-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls. 238/242.

APEL Nr. 1.0702.16.022.650-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.044.635-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.010.547-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.003.125-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.000.058-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.004.453-3/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.R.; Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

C.JUR Nr. 1.0000.17.027.162-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.054.193-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0024.01.546.165-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.04.255.083-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.L.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.570.378-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.668.521-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva.

APEL Nr. 1.0024.12.331.354-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.285.776-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.299.123-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.314.871-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.134.762-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.164.537-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.208.793-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.P.; Parte 2: H.P.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.14.278.261-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.976-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.781-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.026.948-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0028.12.002.476-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.13.012.830-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0043.15.001.747-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0045.11.000.709-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.16.001.391-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.10.234.289-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0059.09.015.746-8/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.037.557-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.12.001.473-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0103.10.000.964-8/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.07.229.469-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

- AEXEC Nr. 1.0105.15.040.454-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0105.16.044.376-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- APEL Nr. 1.0106.11.003.893-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: N.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- APEL Nr. 1.0111.16.001.568-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: I.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0112.10.011.615-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.F.; pela baixa dos autos a origem, para que o sanado o vício apontado, com juntada das cópias integrais dos documentos indicados a fl 02.
- APEL Nr. 1.0114.14.003.556-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: O.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0114.14.014.450-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0114.15.012.226-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.08.499.338-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.16.008.068-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.15.016.613-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.09.136.454-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0248.10.001.252-0/002; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0287.15.000.018-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- APEL Nr. 1.0290.14.006.919-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0290.14.007.432-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.07.228.454-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.10.018.999-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.
- APEL Nr. 1.0362.13.001.421-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.012.298-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.001.949-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.010.635-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.13.000.814-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.11.003.483-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.F.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.08.021.153-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0414.14.003.655-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.14.002.354-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0417.13.000.786-3/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.13.001.592-7/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.08.015.771-3/003; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.14.001.891-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.12.006.054-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.11.001.442-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0514.13.005.329-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.12.007.995-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0515.15.003.662-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.09.178.743-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.015.051-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0559.15.000.156-3/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.15.001.875-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0607.14.004.961-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.13.009.507-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.11.011.740-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.12.001.231-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.14.016.095-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.09.074.817-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.11.009.618-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0687.14.004.517-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.07.199.041-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.H.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0701.13.030.164-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.003.471-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.028.500-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.005.841-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.063.157-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.025.690-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.14.014.963-4/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.14.001.788-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.14.002.418-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0713.12.008.094-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.15.006.171-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO FLEURY BARCELLOS

AEXEC Nr. 1.0016.14.006.053-0/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.16.011.881-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.095.428-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.S.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.095.428-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.043.053-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.S.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0024.12.043.849-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.E.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.350-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.C.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.09.973.151-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.046.243-1/009; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0079.14.055.579-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.011.737-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.; Ratifico o parecer de fls. 46/v.

AEXEC Nr. 1.0079.15.025.593-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.031.634-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.001.690-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: A.A.F.; Ratifico o parecer de fls. 43/46.

AEXEC Nr. 1.0105.07.224.379-0/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.09.288.423-5/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.14.019.011-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.024.942-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.O.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.016.743-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.033.221-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.C.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.065.185-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.12.035.346-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.14.008.985-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.10.003.541-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo arquivamento do processo.

AEXEC Nr. 1.0231.10.013.540-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.004.258-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.031.687-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.012.013-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.765-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.845-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.J.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.054-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.A.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.14.000.018-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.16.003.132-2/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: R.P.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0280.16.003.948-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.13.032.315-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.253-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.14.008.115-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.16.009.445-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.10.003.713-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.13.009.525-0/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.000.871-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0549.11.000.800-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.07.069.131-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.14.006.671-1/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.007.116-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.13.002.233-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.14.011.758-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.15.007.025-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.005.081-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.R.D.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.001.762-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.J.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.17.001.337-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.240.452-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.000.621-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.15.017.249-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.017.179-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.021.395-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.013.403-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.14.002.572-5/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.15.006.376-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE MADUREIRA PINHEIRO COSTA

R.S.E Nr. 1.0024.05.800.328-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.09.577.694-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.927-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.066.780-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.148.722-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do apelo defensivo e pelo afastamento das preliminares suscitadas.

R.S.E Nr. 1.0027.01.000.906-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.17.004.501-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0090.14.001.408-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.016.678-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0106.12.002.993-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer de fls. 640/648.

R.S.E Nr. 1.0141.16.000.533-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.06.321.406-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.16.009.734-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.17.007.065-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0193.12.000.095-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.07.213.081-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0243.13.001.721-9/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.03.020.674-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0259.07.000.702-8/002; Comarca: FERROS; Parte 1: O.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0259.12.000.244-1/002; Comarca: FERROS; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0278.13.001.244-8/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.001.605-0/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.11.000.738-7/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.13.019.962-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.011.847-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0327.14.002.604-5/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0362.08.093.265-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0362.14.010.036-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0394.16.008.861-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0414.16.001.071-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.14.006.668-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.O.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0486.09.021.079-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0486.14.002.058-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0498.16.000.477-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0514.16.003.444-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0569.09.016.093-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0621.14.003.911-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0625.16.007.133-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.05.169.037-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0699.11.012.092-9/003; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.15.007.290-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.082.354-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELAINE MARTINS PARISE

M.S.C Nr. 1.0000.17.068.534-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.H.R.L.; Parte 2: J.1.V.C.R.N.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0015.17.000.009-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0019.17.000.132-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.04.276.775-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.603.447-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.083.959-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0024.13.080.471-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.192-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.O.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.193.883-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.268.453-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.012-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.14.253.618-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.253.618-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.298.558-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.310-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.560-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.610-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.G.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.117.510-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.203.060-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.181-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.079.609-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.081.392-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.890-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.D.B.; Parte 2: A.C.D.B.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0024.16.149.165-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.773-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.17.001.982-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.B.F.; Parte 2: L.C.B.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.04.078.882-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0079.15.025.845-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0079.16.028.877-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0092.16.000.179-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0093.12.000.711-2/002; Comarca: BURITIS; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0105.16.016.744-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.B.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0115.08.012.684-6/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0145.15.000.077-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.16.008.036-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0188.16.003.347-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.11.004.543-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento dos recursos de C.F.S, C.M.P e E.S.B e parcial provimento recurso de J.AC.
- AEXEC Nr. 1.0231.07.090.928-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0231.12.002.754-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0280.08.024.659-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.16.020.280-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0331.17.000.075-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0334.12.001.974-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0358.16.000.948-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0384.16.007.974-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0411.07.035.000-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0431.16.004.933-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.09.277.601-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0433.10.010.997-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.14.030.316-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos

recursos.

APEL Nr. 1.0439.16.017.994-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.17.000.035-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.11.003.776-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.16.002.311-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.11.013.457-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.12.024.311-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.005.703-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.011.286-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.16.008.126-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0569.17.000.028-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.12.006.947-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0627.16.000.752-2/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: D.O.S.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0672.14.010.527-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0672.16.009.195-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.09.242.534-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.15.002.805-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.D.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0693.13.007.082-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.12.001.873-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.025.508-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.031.452-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.J.M.S.; Parte 2: G.J.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.09.052.758-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

M.S.C Nr. 1.0000.17.034.333-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

R.S.E Nr. 1.0009.17.000.803-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: I.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.07.461.967-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.07.550.513-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.G.C.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0024.09.585.601-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: F.J.L.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

R.S.E Nr. 1.0024.11.025.958-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.12.174.942-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.12.268.313-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.12.319.213-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.167.171-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0027.11.012.789-4/005; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0027.16.023.951-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0049.14.000.868-8/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0079.12.032.275-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.15.012.168-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.14.038.049-1/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.07.038.554-6/006; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0153.15.010.383-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: A.M.A.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0184.16.003.437-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0216.15.009.025-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: C.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0245.16.000.200-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.Q.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

- R.S.E Nr. 1.0290.12.004.380-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0297.16.002.233-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0312.07.007.802-6/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.11.029.038-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0327.12.003.111-4/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar.
- R.S.E Nr. 1.0338.16.007.300-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0344.13.002.635-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0382.11.001.469-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.15.001.160-1/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0390.15.001.356-8/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0393.02.005.351-7/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0396.16.006.786-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0398.16.001.425-2/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pela nulidade da sentença.
- APEL Nr. 1.0414.13.003.945-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0414.15.001.693-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.L.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0433.06.189.342-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0474.13.002.753-2/003; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0476.15.001.035-5/002; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.A.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0481.16.022.541-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0481.16.030.475-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0487.16.000.530-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: D.P.S.N.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0512.16.007.028-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0520.08.018.819-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0520.16.000.532-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0556.16.001.739-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0567.15.012.777-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0570.17.000.312-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0611.16.004.524-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.05.043.316-2/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: U.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.15.011.027-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0686.12.010.712-9/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.12.007.113-3/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0687.16.000.269-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0720.15.004.150-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

C.JUR Nr. 1.0000.17.060.704-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.2.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.065.072-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.1.V.C.E.P.C.M.C.; Parte 2: J.J.E.C.C.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.16.000.908-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.09.094.091-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.16.014.040-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.07.787.876-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.315.592-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.13.192.533-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.603-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.077.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.128.580-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.296-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.17.000.899-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0026.14.002.517-7/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.11.016.411-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.12.013.871-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.11.000.014-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.021.377-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.039.959-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.I.B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.14.002.809-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.16.005.530-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.015.444-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.13.001.445-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: D.J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.15.003.020-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.17.001.626-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.13.005.673-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.15.004.858-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.14.003.967-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.003.641-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.005.088-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.16.014.921-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.12.004.578-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.99.004.217-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.000.057-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.10.001.843-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.011.596-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0569.16.001.715-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.I.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.15.001.046-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.09.104.925-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.09.239.266-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.006.644-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.13.006.531-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.010.603-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.022.727-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: G.A.A.T.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.17.058.406-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.17.065.451-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.17.067.407-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0024.11.095.288-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.005-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.006-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.09.089.306-2/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0079.13.078.802-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.005.950-3/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.05.160.453-3/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0105.07.236.056-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0105.12.003.821-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.004.100-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.004.100-9/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.023.059-4/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0105.16.016.680-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.P.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.781-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.F.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.844-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0132.13.000.946-8/002; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.10.019.107-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0145.15.009.818-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.010.256-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.E.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.087.111-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.R.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.805-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.398-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.524-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não

provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.581-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.O.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.761-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.O.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.509-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.B.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.954-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.O.C.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.832-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.G.; Prejudicada a ação.

AEXEC Nr. 1.0382.13.018.372-8/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.003.105-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0439.14.011.966-0/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0452.16.006.843-6/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.T.L.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.15.002.791-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0525.13.008.681-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.15.018.308-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0569.16.000.197-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0607.13.006.031-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.13.001.105-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.M.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.14.025.077-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0672.14.025.099-0/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.15.022.302-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0686.08.226.018-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0686.10.011.473-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.008.735-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.T.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.436-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.15.016.384-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.16.000.796-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0704.16.001.020-0/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.13.004.652-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.14.009.272-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.011.560-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.T.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.030.593-6/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.013.377-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.013.395-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.10.001.428-9/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.I.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.13.003.016-4/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0713.15.001.984-0/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

C.JUR Nr. 1.0000.17.057.582-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.1.V.C.E.P. e C.P.C.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0024.12.209.764-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.342.560-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.192.681-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.383.979-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.410.075-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.071.133-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.133.757-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.315.166-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.414-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.K.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.083-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.288-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.851-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.039-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.11.034.237-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.Q.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.032.768-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.13.002.435-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: C.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.12.001.277-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0071.17.001.987-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0086.13.001.221-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.004.111-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.040.455-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.553-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0106.12.005.724-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.012.299-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.027.419-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.038.406-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.046.803-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.G.O.; Parte 2: M.W.J.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.11.003.466-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.12.001.859-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.14.011.257-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0216.11.000.014-0/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.07.092.004-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.06.098.397-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.004.478-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0271.16.010.475-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: O.Z.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.891-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.M.C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0309.16.003.442-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0342.16.009.282-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: S.J.Q.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.14.008.117-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.12.001.483-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.15.002.245-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.P.X.P.; Parte 2: M.V.G.; Reitera parecer de fls.272/274.

APEL Nr. 1.0390.15.004.600-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.08.026.845-0/001; Comarca: MANGA; Parte 1: A.D.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0394.10.001.499-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.11.001.640-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.A.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.16.008.606-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.10.003.515-6/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0416.14.002.360-5/001; Comarca: MERCES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.11.001.410-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.028.868-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.007.429-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.028.818-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: D.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, e provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0433.15.023.972-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.007.341-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.X.O.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0441.16.000.245-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.16.002.786-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento.

APEL Nr. 1.0452.16.000.029-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.P.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.15.002.589-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0486.11.002.310-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.12.002.361-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.11.003.207-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.C.C.; Pelo conhecimento e não provimento do defensivo e pelo conhecimento e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0557.17.001.064-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.004.582-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.T.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.17.002.831-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.11.005.173-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.14.045.171-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.17.012.190-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.015.971-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.009.367-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.10.002.911-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

APEL Nr. 1.0024.08.074.426-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.11.311.523-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.082.107-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.090.341-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.202-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.14.000.472-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.15.007.822-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.17.000.019-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.L.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.16.006.544-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0319.16.002.453-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.16.001.857-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: B.S.S.S.; Parte 2: B.S.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.16.009.025-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

EICR Nr. 1.0000.17.031.607-9/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: J.D.C.A.R.D.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.16.009.244-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.06.100.533-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.302.545-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.219.829-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.295.986-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: E.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.13.114.144-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.314.440-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.315.025-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.197.586-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.203-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.090.805-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: A.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.483-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.16.002.970-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: A.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.16.006.827-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.024.621-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0092.08.012.564-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0103.16.001.872-9/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0112.12.007.602-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.I.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.13.001.047-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0142.14.002.584-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.022.393-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.022.393-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.015.477-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.15.003.997-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.14.001.739-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0245.16.013.595-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.000.205-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0317.11.009.999-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.16.000.762-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.13.005.599-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.15.002.968-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.09.313.061-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.029.381-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.018.177-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.16.019.812-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.V.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.14.003.106-9/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.13.003.871-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.004.322-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0479.16.017.571-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.021.479-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0534.13.003.320-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0607.15.004.651-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: H.B.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.11.000.120-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0686.06.177.075-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.09.235.234-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, acolhimento da preliminar de prescrição relativamente a E.A.M, e não provimento do recurso de A.D.S.

APEL Nr. 1.0686.16.013.314-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do inconformismo ,preliminarmente, arguo a nulidade da sentença, e, no mérito, opino pela desclassificação do segundo roubo para sua forma tentada.

APEL Nr. 1.0687.16.001.947-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.M.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.16.005.637-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.032.541-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.018.190-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0016.16.010.366-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.596.155-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.289.348-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.L.M.S.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.073.138-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.; Parte 2: C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.011.918-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.197.749-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.198.504-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.080.073-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.016-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.141-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.148.972-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.417-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.030.962-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.020.740-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.006.310-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.S.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.004.487-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.17.001.730-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.041.389-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.T.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0081.16.001.234-0/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.684-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.066.230-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica parecer de fls. 137/142.

AEXEC Nr. 1.0126.16.001.394-5/003; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.12.013.923-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvizamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0209.16.010.406-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.015.899-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0245.17.000.030-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.13.000.833-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.008.691-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.O.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0338.14.001.099-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.15.011.745-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.Q.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.16.003.138-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0382.15.002.420-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvizamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.000.318-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: L.C.O.; Pelo conhecimento dos recursos, improvizamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.16.023.727-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0452.16.006.732-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.16.000.710-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.014.323-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.015.131-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.P.; Parte 2: D.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0528.11.003.226-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.000.551-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.15.004.463-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.16.005.004-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do primeiro e não provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0625.16.005.354-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: G.H.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0642.16.000.642-4/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.001.010-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0693.09.086.982-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.11.037.698-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.004.983-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.036.675-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0704.16.010.612-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0016.14.001.750-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.229.783-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.235.807-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.219.408-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.219.814-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.018.607-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.121.865-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.K.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.13.125.598-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.089.821-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.090.415-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.269.138-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 143/162-verso.

APEL Nr. 1.0024.14.270.299-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.056.259-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.056.380-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.M.; Parte 2: C.F.V.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.132.446-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.F.C.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.200.152-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: C.L.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.15.200.159-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: L.G.P.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.209.351-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.041.847-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.070.621-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.092.439-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.C.B.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.104.861-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0024.16.105.435-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.F.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.008.783-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: E.D.T.; Pelo desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.17.081.915-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.; Parte 2: J.R.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.10.003.747-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.12.004.214-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.002.241-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.16.002.613-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.13.000.437-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.14.015.966-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.15.008.178-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.12.001.900-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.12.004.462-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.14.000.729-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0301.15.012.496-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.001.717-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.011.089-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.14.001.360-1/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.14.003.953-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.12.002.677-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.040.992-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.001.734-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.13.002.034-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.001.814-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0471.14.001.109-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.14.000.158-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.14.007.365-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0512.15.009.186-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.13.003.575-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.001.459-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.15.000.400-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.373-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.13.010.217-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.13.004.701-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0694.16.000.338-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.12.019.689-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.014.475-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.C.A.C.; Parte 2: N.J.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.12.009.246-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: R.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.16.003.116-5/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0024.11.049.986-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.13.306.912-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.091.889-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.118.912-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.148.933-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0042.17.000.084-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.O.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.015.113-6/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.G.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.003.266-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.007.430-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.13.004.048-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0184.17.000.386-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.046.133-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.13.001.415-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.005.895-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0281.01.000.110-1/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0283.14.001.232-1/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.12.004.641-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.005.722-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.030.352-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0317.14.003.796-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.16.006.125-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.F.P.; Parte 2: A.L.F.P.; Pelo não conhecimento do recurso de apelação da Defesa de T.S.N, pelo conhecimento e não provimento da apelação da Defesa de W.V.I.S, pelo conhecimento e parcial provimento das Defesas de R.S.P e A.L.F.P, pelo conhecimento e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0344.16.007.527-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.13.003.648-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0471.16.010.893-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.006.389-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.001.426-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.17.000.381-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.17.000.133-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.15.004.854-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.057.394-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.002.902-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: B.W.V.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.002.331-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0003.10.003.268-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.096.026-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.088.473-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.645-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.14.042.473-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.J.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.12.000.222-1/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.030.021-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.002.221-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.05.164.016-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.08.247.650-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.14.014.031-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.003.947-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.042.487-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.087-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.065.526-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.000.537-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.020.483-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.16.003.102-6/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0116.12.003.513-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.U.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.07.060.520-6/003; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.C.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.07.060.520-6/004; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.C.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.17.002.798-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.07.232.464-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.13.023.980-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.085.211-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.N.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.135.831-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo reconhecimento das faltas disciplinares praticadas pelo agravado.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.590-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.055-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.011.346-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.16.003.280-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.15.000.225-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0388.17.000.356-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0388.17.000.356-9/002; Comarca: LUZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.11.002.201-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.005.272-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.010.573-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.844-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0453.16.000.360-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.16.003.972-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não seguimento.

AEXEC Nr. 1.0479.06.119.656-0/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.013.622-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.10.020.057-0/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.008.325-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.010.827-7/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.09.088.302-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.15.004.348-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.16.000.921-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.15.012.029-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.08.076.977-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.08.076.977-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.005-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.005.667-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.14.003.177-4/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.V.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer d fls. 35/36 e 67/68.

AEXEC Nr. 1.0694.15.002.332-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.16.000.232-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.14.025.425-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.07.349.628-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.042.281-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.135-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.P.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.446-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.11.004.081-0/003; Comarca: UNAI; Parte 1: J.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.12.023.541-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.14.029.173-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.000.328-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.K.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0713.09.089.902-0/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.16.005.742-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

C.JUR Nr. 1.0000.17.061.441-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: J.D.J.C.C.C.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.17.000.539-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.293.894-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.116.715-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.203.507-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.12.314.060-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.169.904-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.298.573-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: G.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.061.714-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.086.800-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.O.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.101.847-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.577-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.108.942-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.066-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.021.171-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0035.14.006.845-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.002.351-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.003.563-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.003.563-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.15.011.543-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: É.B.P.; Parte 2: É.B.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0056.16.014.487-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.17.004.684-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.S.T.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0064.16.000.799-9/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.024.817-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.031.533-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.042.295-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.06.202.584-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.15.038.952-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.16.016.077-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.082.543-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.T.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.16.008.068-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.17.000.012-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.008.464-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0116.11.003.081-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.061-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.16.001.637-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.009.763-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.008.407-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.J.S.M.; Parte 2: C.J.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.16.016.008-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.A.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.16.002.362-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0220.16.002.214-5/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.028.504-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.16.012.185-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.09.163.607-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.739-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.08.151.699-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.15.001.187-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.008.795-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.011.010-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.16.007.987-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.12.000.222-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.012.270-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.021.349-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.011.763-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.16.002.037-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0351.14.003.446-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.A.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.08.027.016-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.12.016.185-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.D.R.S.; Parte 2: C.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0428.16.001.530-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: F.F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.10.323.726-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.14.008.757-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: A.J.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0452.15.007.407-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.16.002.977-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.014.944-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.L.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.006.698-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.005.618-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0528.17.000.009-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0625.13.010.646-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: L.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.15.010.970-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0627.11.000.004-9/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0637.13.001.690-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera-se parecer de fls. 173/177.

APEL Nr. 1.0647.15.004.635-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.15.005.557-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.07.198.147-2/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.11.007.560-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.Q.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.012.227-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0707.17.002.928-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.Z.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0003.16.002.436-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.025.206-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.; Parte 2: J.B.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0024.14.064.808-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.080-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.074-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.581-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.152.865-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.09.211.052-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.017.090-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.14.001.511-7/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.022.464-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.043.743-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.17.000.228-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.14.024.132-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.031.471-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.043.250-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.085.351-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.13.002.119-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.06.069.672-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.17.001.571-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.16.003.108-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0191.17.000.488-8/002; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0220.15.002.185-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: E.T.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.053.727-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.L.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.10.016.780-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.022.520-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.843-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.A.; Pelo provimento do

recurso.

- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.788-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.B.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0261.13.014.105-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.16.005.701-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0313.09.275.904-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.12.016.832-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0317.14.009.310-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0338.13.002.746-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.A.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0342.16.002.949-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0344.10.007.046-7/003; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0347.17.000.013-2/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.13.007.925-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0395.17.000.017-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0408.14.000.495-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.16.012.647-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.14.002.162-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.S.C.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.16.008.208-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: É.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0453.16.001.195-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0470.09.057.387-9/003; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.
- AEXEC Nr. 1.0479.10.000.096-3/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0479.16.016.550-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.H.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0480.16.003.747-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0481.16.027.914-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0512.17.000.308-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.12.019.898-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0521.16.002.653-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.B.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.11.002.452-1/004; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.16.002.351-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.16.002.671-8/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0567.09.121.451-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.17.000.008-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0611.17.001.445-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0657.13.002.377-0/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.06.189.439-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.000.695-0/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.005.304-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.920-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.001.924-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.063.406-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.045.498-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.009.521-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.000.459-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.14.002.546-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

C.JUR Nr. 1.0000.17.066.755-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.V.E.C.C.J.F.; Parte 2: J.J.E.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0016.16.003.104-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.16.011.687-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.042.866-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.130.026-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.314.788-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.164.088-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.V.S.; Parte 2: L.E.C.; Reitera parecer de fls. 210/221.

APEL Nr. 1.0024.15.198.824-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.763-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.R.O.; Parte 2: D.R.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.114.253-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.127.950-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.141.149-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.347-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.501-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.040.486-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.06.111.033-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.L.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.026.012-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.000.004-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.006.129-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.16.003.403-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.J.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.716-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.000.120-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: G.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0111.16.000.459-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.16.000.619-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.10.006.723-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.003.081-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: D.E.C.; Reitero parecer fls.423/437.

APEL Nr. 1.0153.11.007.361-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.005.392-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0172.15.000.303-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.H.F.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.014.243-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0184.16.003.589-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.15.000.683-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: D.F.A.; Não tendo interesse em recorrer fls 923.

APEL Nr. 1.0194.16.004.230-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0194.16.004.393-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0241.16.004.855-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.06.040.416-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.16.010.404-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.000.816-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.15.013.879-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0301.16.006.439-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.13.003.825-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.003.240-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.018.547-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.E.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.13.003.109-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: G.A.A.; Pelo provimento da apelação ministerial,

desprovimento do apelo de T. e parcial provimento do recurso de G.

APEL Nr. 1.0331.16.001.579-7/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: R.J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0349.16.002.037-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.16.000.732-1/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.16.008.062-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.14.002.408-4/001; Comarca: LAMBARÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.15.000.509-8/001; Comarca: LAMBARÍ; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.16.001.025-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.001.164-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.14.004.218-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0440.16.000.805-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0470.13.006.004-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.013.162-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.001.058-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.16.003.845-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.004.110-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.009.187-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.16.000.189-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.M.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0607.16.001.942-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.M.P.J.; Parte 2: J.M.P.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0620.17.000.063-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.14.004.787-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.16.008.202-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.000.179-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.14.011.596-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.13.013.793-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.13.007.787-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.042.842-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.024.236-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: F.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e desprovisionamento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

MEDCA Nr. 1.0000.16.053.947-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.O.; Pelo desprovisionamento do recurso.

MEDCA Nr. 1.0000.16.053.948-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.O.; Pela extinção da punibilidade.

C.JUR Nr. 1.0000.17.051.277-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.S.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Sob estas considerações, entendemos seja impertinente o conflito suscitado, devendo-se o processo prosseguir no juízo da 2ª Vara Criminal.

C.JUR Nr. 1.0000.17.054.744-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.1.V.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.17.055.132-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pelo não conhecimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.17.055.920-7/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.C.C.; Pela rejeição do pedido.

C.JUR Nr. 1.0000.17.057.219-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.17.059.465-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.T.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0003.17.001.753-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.06.265.909-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.017.234-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.351.368-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.14.192.395-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.X.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.138.001-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.041.723-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.089.017-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0054.15.001.419-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: U.F.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.007.858-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0058.09.037.860-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: C.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.09.037.861-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: C.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.13.002.567-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0081.13.001.697-5/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: E.J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.030.720-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.E.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0105.17.030.863-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0123.17.000.980-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.008.853-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.17.001.422-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0223.17.009.450-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0267.17.001.021-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.15.000.411-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.08.047.040-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.07.052.666-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: C.E.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0384.11.003.666-0/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.08.241.500-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0452.17.005.627-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.09.119.348-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: I.G.F.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0518.15.009.456-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.008.665-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0525.17.002.751-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.W.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0555.16.002.181-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0671.14.001.955-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0680.13.001.506-7/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.16.002.081-8/001; Comarca: TIMÓTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.17.002.164-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.10.008.470-5/002; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 320/321.

APEL Nr. 1.0699.12.011.244-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.17.012.376-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.17.059.035-0/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.A.M.P.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0002.16.000.683-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: T.A.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0016.13.002.846-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.210.324-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso ministerial e pelo conhecimento e parcial provimento do recurso de defesa.

APEL Nr. 1.0024.13.292.663-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.X.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.122.621-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.126.239-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.270.364-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.271.738-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: E.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.055.061-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.134.620-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.135.772-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.199.537-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.038.836-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.L.B.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.043.697-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: S.A.C.S.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.070.935-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.16.082.853-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: L.M.O.C.; Pelo desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.16.105.845-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: S.M.S.T.; Pelo provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.16.112.708-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.N.; Parte 2: S.R.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.130.613-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: G.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.143.811-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: L.F.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.047.016-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AINST Nr. 1.0024.17.080.171-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: A.R.R.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.013.145-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0049.15.001.599-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.010.620-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.019.925-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.005.572-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.007.327-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.N.N.R.; Parte 2: R.M.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.14.007.464-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.000.308-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.015.116-0/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.005.944-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.15.003.460-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0440.13.001.843-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.11.000.052-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0461.12.002.012-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.O.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.12.007.152-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.10.013.568-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Pelo improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0471.15.015.920-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0471.15.017.284-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.13.000.276-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial

do recurso.

APEL Nr. 1.0521.13.004.207-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.D.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.000.792-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.001.140-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0572.16.001.667-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.R.S.G.; Parte 2: E.G.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.14.006.037-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0647.16.001.390-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.13.003.361-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.J.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0693.15.006.468-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.017.694-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.O.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.027.305-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.019.796-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

M.S.C Nr. 1.0000.17.047.330-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.17.069.278-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

CTEST Nr. 1.0000.17.056.341-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.I. e C.L.; Parte 2: J.M.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.000.911-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.084.189-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.R.; Parte 2: F.N.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.11.295.848-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.164.851-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: F.J.M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.197.686-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: L.D.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.200.935-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.204.236-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.101.486-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.164-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.341-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.002.744-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.224-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.010.973-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.X.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.13.033.040-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.026.966-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.026.348-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.I.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0028.16.001.096-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0035.17.001.299-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.000.654-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.L.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.010.763-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.011.230-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.W.S.F.; Parte 2: J.W.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0056.14.027.231-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.17.000.121-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.016.033-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.032.658-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.006.797-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.16.001.907-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0133.17.001.014-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.14.000.026-8/002; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.14.002.148-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.040.049-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.13.002.587-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0183.13.006.692-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.000.071-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.M.T.; Parte 2: B.M.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.17.003.093-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.16.004.492-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.007.211-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.A.D.A.; Parte 2: G.A.D.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.16.017.216-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.M.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.001.625-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.005.599-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.02.009.199-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.G.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.009.962-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0261.14.014.189-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.15.012.276-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.17.002.338-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.028.878-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0382.17.000.380-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.001.254-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.16.002.323-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.005.128-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.007.044-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.14.001.104-3/008; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.014.260-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.001.055-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.002.455-7/001; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0520.17.000.075-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.015.176-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.16.001.177-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.13.000.021-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.153-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0674.17.000.012-1/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.000.539-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.004.248-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.004.276-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.16.004.276-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.08.078.631-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.14.000.973-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.005.206-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.002.518-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.16.010.409-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.000.469-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.A.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

R.S.E Nr. 1.0024.03.966.211-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.015.705-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.164.640-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.214.316-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.310.448-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.319.012-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.198.057-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.Q.; Parte 2: G.H.P.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.312-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.102.068-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.115.022-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.001.422-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.12.000.887-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.15.003.198-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.010.786-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.004.976-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.007.095-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: O.X.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.11.004.464-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.14.001.204-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.047.798-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.050.776-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.040.726-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.038.109-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Á.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0114.16.001.869-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.12.010.523-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.13.013.694-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0142.16.000.127-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.10.006.231-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.054.135-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.000.885-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.13.000.394-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.009.459-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.009.734-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.027.865-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.030.447-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.011.099-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0261.15.001.196-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.13.000.773-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.002.843-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0358.15.003.614-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.12.015.485-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.001.086-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.13.006.400-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.S.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.009.657-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.014.916-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0428.12.000.909-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: G.J.Q.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0447.11.002.372-1/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: G.E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.008.428-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.13.003.241-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0517.15.001.409-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.17.000.053-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0540.16.001.309-5/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0610.08.020.599-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.009.880-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.010.127-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0657.16.000.251-2/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: V.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.12.010.340-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.009.197-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.005.297-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: L.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0687.16.000.237-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.011.929-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.046.601-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.009.808-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.D.F.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.010.639-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.063.964-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: Y.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.566-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.12.009.261-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0707.14.007.671-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.13.006.499-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

C.JUR Nr. 1.0000.17.065.074-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.1.V.C.E.P.C.M.C.; Parte 2: J.J.E.C.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.12.281.034-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.13.421.956-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.114.958-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.16.045.380-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: ; Pela extinção do processo.

APEL Nr. 1.0024.16.047.409-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.050.691-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.127.360-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.045.231-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.062-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.092-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.057.428-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.058.288-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.022.219-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.017.420-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.045.676-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 244/250 e contrarrazões recursais de fls 342/347.

APEL Nr. 1.0079.16.030.156-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.031.959-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.003.911-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0118.17.001.203-3/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.17.002.052-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0148.17.003.391-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.13.005.888-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.000.306-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.001.517-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0223.16.002.525-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.16.005.598-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0223.16.017.813-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.018.439-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.018.492-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0223.17.004.266-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.006.343-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.032.718-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.16.001.719-6/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.15.004.164-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.009.165-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.010.621-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.005.382-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.16.004.096-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0431.16.005.901-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.030.883-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.006.214-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.14.009.837-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.15.014.079-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.001.325-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.10.000.130-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0556.14.002.465-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.14.002.486-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0568.14.000.893-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.14.001.167-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.13.007.269-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.009.903-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.024.045-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Ratifica-se parecer de fls. 392/396.

APEL Nr. 1.0702.16.040.012-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.068.276-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.14.023.665-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

APEL Nr. 1.0016.17.003.209-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.11.122.578-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.12.257.430-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.293.589-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.326.352-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.13.246.397-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.165.028-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.14.289.966-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.116.652-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.202.482-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.15.225.430-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.906-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.I.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.058.388-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.455-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.073.033-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.146.183-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.155.106-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.047.464-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.016.276-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0035.16.004.467-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.O.M.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0056.16.013.374-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.15.001.762-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.01.004.077-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do primeiro e parcial provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0074.16.007.546-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.16.029.638-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0080.10.000.159-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0105.14.024.107-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.14.003.496-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.16.004.403-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.14.003.612-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.13.044.733-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.653-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.16.020.515-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.17.002.781-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.004.757-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.008.910-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.13.013.679-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.16.018.493-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.08.112.283-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.486-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.14.004.109-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.11.008.202-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.09.272.687-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.10.002.172-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0324.16.002.623-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.M.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0335.05.000.641-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0351.15.000.789-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.O.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0405.13.001.270-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.024.935-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.15.028.808-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0453.16.003.227-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0460.16.003.806-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0471.16.005.948-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0479.16.019.025-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0486.11.001.731-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0487.12.001.270-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.R.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0487.12.001.270-2/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: ; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.000.238-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.005.645-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0556.16.000.725-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.16.002.866-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.13.001.256-5/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0672.13.004.381-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.M.O.; Parte 2: L.M.M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0680.08.015.215-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0694.09.055.032-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.T.O.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0696.15.001.398-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: É.S.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0702.13.009.985-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.072.647-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.005.279-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO

M.S.C Nr. 1.0000.17.064.206-0/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.L.P.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.T.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.17.071.205-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.17.068.782-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.17.069.322-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

M.S.C Nr. 1.0000.17.066.160-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.H.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0024.12.036.100-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.164.614-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.372-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.020.553-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.016.081-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.008.599-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.13.014.715-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.007.080-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.S.F.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0303.14.000.608-9/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: E.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.12.002.812-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0349.15.003.166-5/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.000.807-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.004.146-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0428.16.001.670-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.015.219-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.13.000.431-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.001.487-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.16.041.730-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.16.042.847-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0498.14.000.371-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0570.17.000.588-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.15.069.174-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.039.142-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do ministerial e conhecimento parcial e não provimento do recurso de R.R.C.

APEL Nr. 1.0704.17.002.063-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

AEXEC Nr. 1.0015.16.004.542-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.B.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0021.14.001.850-4/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.06.934.035-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.128-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.298.451-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.021-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.468-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.032.200-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.684-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.076.708-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.16.001.494-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.09.093.880-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.16.006.346-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.16.002.800-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.13.000.271-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.13.002.249-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.04.168.533-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: A.L.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.051.363-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0090.13.003.260-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.R.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.14.028.079-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: É.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.15.000.940-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.16.035.751-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0105.16.043.244-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0118.14.000.663-6/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0134.12.008.281-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0134.17.000.197-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0142.14.002.137-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0144.17.001.676-6/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.13.055.356-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0153.16.006.127-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0194.17.001.490-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0223.16.012.825-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.09.153.063-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.10.015.100-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.J.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0231.13.022.730-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.13.040.868-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.239-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0232.16.000.851-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.A.H.P.; Parte 2: J.A.H.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0236.12.001.733-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.16.011.198-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.R.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0245.16.011.596-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0290.15.000.317-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.15.002.663-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.13.029.777-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0331.13.001.501-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0338.14.013.362-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0338.15.002.607-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0351.10.006.893-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.S.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0414.15.001.519-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0429.16.001.272-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.D.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0433.13.022.535-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0439.15.003.627-5/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0477.16.001.211-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0479.14.013.731-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0521.16.011.682-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0522.16.001.129-5/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0549.16.000.436-8/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0569.16.003.154-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0607.16.005.978-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0637.16.001.547-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0672.14.032.450-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0686.07.206.960-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0693.14.010.820-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.R.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0693.17.004.157-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.038.236-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.07.068.130-7/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.10.006.433-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

C.JUR Nr. 1.0000.17.061.147-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.V.C.M.P.C.I.; Parte 2: J.J.E.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0024.06.205.689-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.306.896-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.417.397-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.134.154-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.222.560-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.253.709-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.060.986-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.401-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.335-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.470-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.Q.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.046-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.304-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.378-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.016.928-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.99.014.097-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.07.129.066-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.004.117-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.032.233-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.08.130.683-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0035.13.012.473-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.11.002.854-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.09.989.876-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.026.694-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.15.031.395-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.17.030.660-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.17.000.286-2/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.10.008.920-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.011.293-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0134.16.012.754-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.10.050.588-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.10.009.918-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.000.273-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.001.665-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0208.08.003.182-5/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.011.037-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.16.005.737-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0220.13.002.276-1/003; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.017.732-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.S.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.01.003.773-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.12.008.618-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.030.840-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.001.301-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.13.016.196-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.14.017.997-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.17.000.830-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.001.446-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.H.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0384.16.008.416-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.17.000.907-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0411.16.007.280-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.14.001.918-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.008.186-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.008.186-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.007.441-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0471.17.001.108-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.004.215-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.O.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0477.12.000.592-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0498.16.002.238-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0499.15.001.389-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.16.007.623-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0512.17.001.437-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.15.000.619-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.06.099.676-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0525.09.162.368-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.007.792-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0549.15.004.891-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.16.009.282-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.13.005.335-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.002.624-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.W.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0694.16.005.043-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.A.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.16.065.333-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.072.545-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.022.460-5/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.08.165.247-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO GRECO

R.S.E Nr. 1.0005.16.003.312-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.10.270.278-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.084.862-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: D.D.S.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.11.225.051-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.14.192.313-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.081.950-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.103.378-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.16.016.949-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.05.192.384-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial, restando prejudicado o recurso defensivo

APEL Nr. 1.0079.12.071.319-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0081.17.000.009-5/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.11.003.106-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.11.028.836-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.W.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0145.13.071.076-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.15.007.209-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.15.023.826-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.004.406-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.16.015.614-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.16.002.550-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.10.006.512-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0313.08.243.887-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0334.16.001.993-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.V.D.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0386.17.000.038-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.032.352-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.16.006.293-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0453.16.003.584-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0456.14.004.175-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.16.000.700-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: S.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.005.386-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.13.001.822-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: F.P.M.E.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.020.523-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0498.16.001.927-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.J.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.15.002.674-8/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.005.184-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.14.012.199-9/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.008.646-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.14.021.509-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.16.046.727-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0707.06.111.762-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0879.16.000.645-5/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO**

APEL Nr. 1.0016.16.014.458-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.16.002.902-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.12.146.769-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.203.673-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.M.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.237.550-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.326-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.106.256-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.351.442-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.351.871-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.119.633-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.120.194-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.225.155-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do ministerial, e pelo desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.15.225.467-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.104.002-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.Y.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.104.039-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.384-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.475-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.455-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.625-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.878-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.K.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.950-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.017.567-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.12.003.717-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.007.032-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.P.J.; Parte 2: J.F.P.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0056.17.000.748-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.048.429-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.028.785-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.16.001.981-8/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.016.674-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.785-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.P.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0118.14.000.796-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.11.002.199-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.13.016.039-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.15.010.831-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: F.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0216.16.005.265-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.897-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0261.12.008.115-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0273.16.003.230-9/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: F.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.006.066-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.003.939-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.H.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0324.13.009.376-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.A.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.16.003.822-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.030.853-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.018.865-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Â.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.023.451-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0446.13.000.143-6/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.16.002.040-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0479.15.000.181-2/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.A.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.16.005.458-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.07.128.311-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.003.873-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.008.228-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.013.789-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0572.05.006.030-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.C.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0611.14.005.553-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: F.J.F.S.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do recurso interposto por F.J.F.S.

APEL Nr. 1.0671.16.000.404-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: C.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.11.021.917-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: F.M.B.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0693.17.000.674-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.16.005.030-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: J.J.M.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento dos recursos interpostos por J.J.M e R.S.S.

AEXEC Nr. 1.0699.14.010.271-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.000.857-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.048.420-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.011.411-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.001.719-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: E.V.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.004.284-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0003.16.002.516-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0015.12.002.771-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

R.S.E Nr. 1.0024.04.373.403-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.05.578.576-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.119.385-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.964.998-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0024.10.128.768-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.D.L.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.288.762-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.094.681-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.162.971-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.089.638-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.98.014.564-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.R.; Parte 2: E.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0035.16.005.270-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.A.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.12.003.704-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.V.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.11.000.577-1/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.004.591-9/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0081.09.011.236-8/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0105.07.222.464-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.07.084.374-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.312-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.M.O.C.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.08.011.872-2/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.15.000.416-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.15.009.330-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.158.488-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.071-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovidimento.

R.S.E Nr. 1.0241.08.026.948-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: O.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.04.058.087-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: U.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.15.163.785-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.11.012.019-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.12.013.847-1/004; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: E.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do ministerial e não conhecimento dos defensivos.

APEL Nr. 1.0313.13.003.720-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.16.006.158-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.08.089.795-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0325.15.003.731-6/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0327.16.002.844-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0343.16.000.863-1/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.E.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0351.14.007.345-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.Y.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.08.045.989-9/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.12.004.887-9/003; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0386.12.000.061-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0393.03.007.118-6/001; Comarca: MANGA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0395.10.003.485-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0395.12.003.201-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.A.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0407.04.005.387-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.09.305.601-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.M.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.15.023.418-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.07.073.124-5/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls.306/324.

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.188-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0461.12.006.476-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.A.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0461.14.007.913-2/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.V.P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.11.007.272-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.005.790-4/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0470.17.004.133-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0486.13.002.475-6/002; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.X.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.16.000.052-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.002.663-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0554.12.000.826-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0592.14.000.125-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.16.001.444-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: O.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0624.15.000.950-1/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0672.16.018.044-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0685.16.000.652-2/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.005.297-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.12.002.914-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.15.004.256-2/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.15.005.652-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0701.13.012.348-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.14.012.639-9/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: J.P.S.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0704.16.009.427-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do

recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.16.010.078-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

APEL Nr. 1.0023.11.000.929-9/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.L.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.493.341-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.N.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.095.824-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.122.080-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.O.D.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.180.070-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.247.446-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.009.968-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.201.659-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.119.957-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.817-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.06.118.130-3/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.14.004.988-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.002.108-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.04.156.262-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.15.001.955-6/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.05.164.016-4/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.07.214.095-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.15.006.569-1/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.P.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0110.14.001.299-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.11.007.721-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0114.15.009.945-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.15.001.641-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.062.321-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.14.010.099-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.13.003.821-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0208.12.000.871-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.11.032.171-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.15.001.361-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.16.000.871-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.13.005.429-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.13.007.045-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.007.803-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.D.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0382.17.007.833-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.J.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.11.001.830-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.13.000.264-4/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.L.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.14.008.552-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.006.700-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.13.003.930-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0518.12.013.602-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.15.000.097-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.008.120-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.12.000.107-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.007.688-1/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.05.010.806-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.12.012.001-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.15.010.962-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.16.000.406-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.005.071-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.11.009.635-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.13.005.521-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.13.008.607-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.12.020.724-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.12.009.537-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.000.898-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.10.005.008-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: T.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.14.002.117-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.08.214.312-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.039.887-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.012.655-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.15.016.429-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.005.110-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0718.15.002.101-9/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO LIMA DE SOUZA

APEL Nr. 1.0016.16.012.632-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0019.16.002.768-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: K.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.07.431.250-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.724.068-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.13.189.318-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.A.; Parte 2: A.M.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.13.395.421-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.060.008-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.134.222-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.377-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.864-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.093.786-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.182.940-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.077.122-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.108.987-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.412-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.079-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.O.; Parte 2: B.M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.146.469-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.880-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.152.820-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.17.002.442-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.301-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.12.023.124-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.012.946-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.07.155.057-0/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.028.887-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.032.006-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.040.768-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.B.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.040.943-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0086.14.001.396-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.018.589-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0106.16.004.118-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: T.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0107.13.000.031-1/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.16.001.681-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0112.16.008.996-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.11.001.574-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.028-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.040.134-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0151.15.004.146-6/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.007.974-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.16.008.366-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0153.16.008.568-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.005.689-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.17.000.149-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0216.06.041.197-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.001.715-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.002.096-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.575-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.976-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.R.J.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.641-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.06.100.711-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0248.10.000.882-5/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.09.269.827-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0313.09.276.507-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.016.536-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.002.775-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0322.16.001.110-0/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.12.011.371-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.15.005.780-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.013.604-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.C.D.S.; Parte 2: G.C.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial dos defensivos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0411.16.006.194-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.09.307.323-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.10.002.620-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.14.013.322-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.16.002.041-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.008.459-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.12.002.903-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0459.09.035.081-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: J.P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.09.113.464-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.010.569-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0479.06.121.487-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0499.16.001.250-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0512.11.006.563-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.000.046-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.011.995-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.13.002.871-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0672.15.005.053-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0693.16.016.350-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.13.002.165-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.08.214.054-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.028.827-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos de D.S.J e J.C.S.M.J e conhecimento e provimento parcial do

recurso de W.D.M.

APEL Nr. 1.0702.12.067.959-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.011.487-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.000.343-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.009.369-6/005; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

APEL Nr. 1.0016.16.012.268-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0017.15.007.045-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.268.924-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: L.F.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.476-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.027.628-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.061.725-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.096.735-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.326-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.203.024-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.549-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.944-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.060.062-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.081.412-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.109.788-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.109.915-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.406-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.142.252-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.153.315-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.012.453-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.11.003.821-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.10.015.681-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.015.444-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.16.002.170-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.041.643-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: L.H.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.043.196-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.043.888-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.H.F.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.013.367-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0153.16.005.791-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.14.004.735-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.017.274-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.001.524-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.026.714-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.12.024.514-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.16.013.192-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.06.070.992-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.11.005.592-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.002.483-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0394.16.008.805-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.06.198.326-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0433.11.034.514-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.06.055.962-2/006; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.006.518-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.14.012.095-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.D.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.011.046-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.O.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.000.051-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.014.303-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.H.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.010.718-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.14.016.831-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.16.008.043-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0596.17.000.629-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.16.002.853-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.14.006.314-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.16.008.879-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.016.800-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0685.13.001.261-8/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.11.010.679-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.12.012.157-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.001.870-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.003.311-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.15.000.467-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.15.004.401-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.H.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

RECLA Nr. 1.0000.17.013.863-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: J.1.V.C.P.M.G.; Reitero parecer de fls. 27/28.

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.644-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.14.165.100-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0024.16.045.074-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.046.780-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.053.506-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.127.090-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.150.832-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.045.492-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.045.818-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.058.375-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.010.233-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0079.17.000.215-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.000.216-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.000.358-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.012.568-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.17.000.012-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0184.13.003.268-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0209.17.002.334-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.17.002.872-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0223.16.004.059-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.007.856-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.010.082-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.015.338-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.013-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.041-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.064-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.067-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.004.099-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.005.612-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.006.365-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0223.17.006.372-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.17.008.885-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.037.015-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.032.977-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.010.544-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.14.005.616-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.013.845-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.002.220-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.017.242-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.019.157-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.15.003.139-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0395.16.003.717-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.14.003.938-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.17.001.183-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.16.012.474-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.013.936-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.001.730-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.16.000.412-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.15.010.533-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.15.010.534-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.001.555-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.014.467-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.006.409-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.14.000.392-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.014.103-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0525.15.014.820-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.13.001.035-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.13.012.229-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.15.009.153-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.010.918-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.001.986-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.001.229-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.019.158-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.065.989-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.17.022.310-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES

APEL Nr. 1.0024.11.000.223-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.556-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.119.899-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.541-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.389-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.027.058-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.12.002.475-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.003.939-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.12.005.500-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento, acolhimento da preliminar levantada, e, no mérito, pelo improvimento do recurso do réu F.B.S e parcial provimento do réu A.L.B.

AEXEC Nr. 1.0079.15.051.334-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.02.021.399-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.11.014.325-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.079.295-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.007.344-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.15.006.373-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: H.H.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.13.002.046-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.028.685-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: C.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.12.007.330-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.14.002.229-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0290.12.008.321-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.17.000.916-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.Q.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.07.005.670-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: S.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.14.011.356-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.14.008.118-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.13.009.106-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.15.000.513-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.12.001.619-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0395.11.001.219-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0411.10.006.878-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.O.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0414.13.000.902-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0414.16.001.317-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.V.C.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0443.14.000.038-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0461.15.000.750-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0480.13.018.536-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0486.07.014.132-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.13.017.031-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0518.15.003.854-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0525.13.001.719-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0525.15.003.379-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0527.14.000.643-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.
- AEXEC Nr. 1.0570.16.001.986-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0625.09.092.575-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0625.16.008.318-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0637.15.000.138-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0637.16.005.344-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0672.16.016.295-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.003.114-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.08.072.135-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.B.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.08.045.112-3/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.13.000.228-3/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: L.G.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.011.825-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.002.825-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.022.064-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.006.385-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.013.458-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.13.025.218-2/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.000.449-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.16.014.500-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.13.002.524-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.14.002.545-1/005; Comarca: VICOSA; Parte 1: O.B.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.09.050.559-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

## RECURSOS

### PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0009.09.014.383-6/003; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 25/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.03.023.214-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.04.273.403-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.08.071.974-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.10.270.153-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.212.753-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.214.105-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.318.251-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.026.841-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.099.258-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.13.239.785-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.13.268.313-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.289.471-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.008.910-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.010.731-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.154.611-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.192.350-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.289.496-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/08/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.332.208-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.15.097.222-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.116.901-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.119.874-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.15.119.914-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.131.097-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.135.765-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/08/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0024.15.166.194-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.184.666-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.185.005-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.187.845-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.198.877-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.053.319-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.067.106-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.074.520-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.114.984-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.07.119.059-2/001; Comarca: BETIM; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.12.034.648-4/001; Comarca: BETIM; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.16.012.925-3/001; Comarca: BETIM; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0042.11.005.026-9/001; Comarca: ARCOS; em 28/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0074.15.007.942-9/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 17/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.12.066.380-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 28/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.13.042.822-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0105.16.035.526-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 16/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0106.15.002.141-3/002; Comarca: CAMBUI; em 23/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0110.16.001.001-0/002; Comarca: CAMPESTRE; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0112.14.010.136-4/001; Comarca: CAMPO BELO; em 29/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0118.16.001.185-4/002; Comarca: CANAPOLIS; em 17/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.12.003.141-1/002; Comarca: CARATINGA; em 17/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.14.013.610-9/001; Comarca: CARATINGA; em 16/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.16.003.558-7/002; Comarca: CARATINGA; em 17/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0142.13.001.310-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0143.13.001.666-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 22/08/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0145.15.024.134-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.15.045.167-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0180.16.003.920-2/001; Comarca: CONGONHAS; em 21/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0184.15.000.469-7/004; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0194.14.003.358-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0194.15.009.739-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 16/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0209.14.007.846-7/003; Comarca: CURVELO; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.11.009.078-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 16/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.14.021.870-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.16.014.307-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.07.083.232-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.14.029.379-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.025.548-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.15.011.416-0/001; Comarca: VESPASIANO; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.16.004.336-7/001; Comarca: VESPASIANO; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0301.15.001.190-8/002; Comarca: IGARAPE; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.16.011.564-0/001; Comarca: IGARAPE; em 21/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.12.002.420-0/001; Comarca: IPATINGA; em 21/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.14.008.849-0/002; Comarca: IPATINGA; em 18/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.15.029.270-1/001; Comarca: IPATINGA; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0342.16.003.090-0/001; Comarca: ITUIUTABA; em 16/08/2017.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.15.014.865-0/001; Comarca: LAVRAS; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0396.14.002.808-7/002; Comarca: MANTENA; em

21/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.07.213.234-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.14.040.553-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/08/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0460.12.003.667-4/003; Comarca: OURO FINO; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0472.16.000.519-6/001; Comarca: PARAGUACU; em 29/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.07.124.827-8/001; Comarca: PASSOS; em 28/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.16.010.048-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 29/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.000.051-3/002; Comarca: PIRAPORA; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.14.003.546-1/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.16.001.354-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 28/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.15.005.346-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 22/08/2017.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0567.16.002.693-4/002; Comarca: SABARA; em 22/08/2017.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0637.15.004.518-4/003; Comarca: SAO LOURENCO; em 23/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.16.007.794-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.15.026.340-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.14.017.175-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.15.011.242-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 16/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.10.004.457-9/001; Comarca: TRES CORACOES; em 28/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0694.11.003.119-2/001; Comarca: TRES PONTAS; em 22/08/2017.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.12.042.967-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 22/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.15.084.790-4/002; Comarca: UBERLANDIA; em 17/08/2017.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0704.16.010.850-9/001; Comarca: UNAI; em 21/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0708.14.002.288-8/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 18/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0710.15.000.161-2/002; Comarca: VAZANTE; em 17/08/2017.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0720.15.006.831-3/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 18/08/2017.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

Embargos Declaratórios em NOTICIA CRIME Nr. 1.0000.16.076.747-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/08/2017.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO LIMA DE SOUZA

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.110.791-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2017.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.C.T 084, de 11/09/17, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo e da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, e a Associação Regional de Proteção Ambiental-ARPA Passos. Objeto: o intercâmbio técnico, científico e a promoção de ações que viabilizem restaurar e prevenir toda e qualquer conduta efetiva ou potencialmente degradadora do meio ambiente, tendo em vista a sua preservação, conservação e recuperação, especialmente por meio do desenvolvimento de ações de recomposição de flora, manutenção de solo e conservação de água. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 11/09/17 a 10/09/22.

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 27 / Ano: 2017

Unidade: 1091040

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote Único: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME

CNPJ 08.085.823/0001-79

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo